



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.527 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 495.500,00 – (Quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 495.500,00 – (Quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.527, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.061220005.2.015000	0032	3190.11.01	150000	21.000,00	0,00
02.110.206050077.1.081000	0054	4490.52.00	170001	108.445,00	0,00
02.110.206050077.1.081000	0058	4490.52.00	170600	30.815,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0118	3190.11.01	150100	1.500,00	0,00
02.270.236950098.2.017000	0230	3390.39.00	170500	8.000,00	0,00
02.602.15450043.1.017000	0466	4490.51.00	170600	50.000,00	0,00
02.603.154530048.1.030000	0515	4490.51.00	170003	740,00	0,00
04.800.103010109.1.811000	0679	4490.51.00	170600	95.000,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1096	4490.52.00	157000	180.000,00	0,00
02.500.041230019.1.051000	0351	3390.39.00	150000	0,00	21.000,00
02.500.041230019.1.051000	0352	3390.39.00	150100	0,00	1.500,00
02.500.041230019.1.051000	0354	3390.39.00	170500	0,00	8.000,00
02.604.041220049.1.032000	0522	4490.52.00	170003	0,00	465.000,00

Diana Oficial

PUBLICADO
Ed. 057
EM 28/6/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

Totais em R\$	495.500,00	495.500,00
---------------	------------	------------

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO